



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 020/2018

Sampaio/TO, 23 de fevereiro de 2018.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.940.791-99, Coordenador de Endemias, para empreender viagem à Capital Palmas/TO,

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

(652,4km), no período de 26/02 a 02/03/2018, saída às 20h do dia 25/02/2018, retorno às 20h do dia 02/03/2018, para participar da reunião anual de avaliação da rede de doenças de chagas e leishmaniose visceral, conforme ofício nº 009/2018 (anexo) e a capacitação da identificação das lavas, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 79/2018 - SES/GABSEC (anexo).

**Art. 2º** Conceder-lhe 2,0 (duas) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** a diária, perfazendo um **total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições legais em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e Três (23) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO - TO.

Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

## RECIBO

Recebi do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 11.620.328/0001-27, a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para arcar com despesas à Capital Palmas/TO, (652,4km), **no período de 26/02 a 02/03/2018, saída às 20h do dia 25/02/2018, retorno às 20h do dia 02/03/2018**, para participar da reunião anual de avaliação da rede de doenças de chagas e leishmaniose visceral, conforme ofício nº 009/2018 (anexo) e a capacitação da identificação das lavas, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 79/2018 - SES/GABSEC (anexo), referente a 2,0 (duas) diárias, conforme Portaria nº 020/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Sampaio/TO, 23 de fevereiro de 2018.

**RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenador de Endemias

CPF nº 007.940.791-99

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)